

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5495 - Quarta-feira, 3 de maio de 2017 **Divulgação:** Quarta-feira, 3 de maio de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de maio de 2017

## **LEGISLATIVO**

# Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017, que regulamenta a substituição temporária de funcionário titular de cargo em comissão.

Para visualizar, na íntegra, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017, acesse o link a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2071 cl 189792 1.pdf

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

## **Portarias**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2017, da Portaria nº 283, de 31/01/2017, que designou o servidor LEANDRO KAZAKEVICIUS, matrícula nº 1358987, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, código, 2.1.2.6, no período de 01/02/2017 a 24/05/2017, em substituição a TATIANA REGO DE LIMA, matrícula 159430, em licença gestante, em conformidade com o Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 510, de 25/04/2017

(Processo 0430/17).

**EXONERA**, ANNA CAROLLINA TEIXEIRA CARLOS, 1162039, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17/05/2017, em conformidade com a al. "a" do inc. Il do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 498, de 19/04/2017 (Processo 0342/17).

**EXONERA**, MARISA MARIA DOS SANTOS DIAS PEREIRA, 1362577, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28/04/2017, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 512, de 26/04/2017 (Processo 0257/17).

**EXONERA**, PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/04/2017, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 513, de 26/04/2017 (Processo 2237/16).

**EXONERA**, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24/04/2017, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 514, de 26/04/2017 (Processo 0412/17).

EXONERA, DIOGENES GILNEI DA SILVA, 1358529, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/05/2017, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. IV do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 516, de 27/04/2017 (Processo 0096/17).

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

### **Editais**

### **EDITAL 03/2017**

A Câmara Municipal de Porto Alegre comunica aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargo de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 2192/16.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada em conformidade com o disposto nos arts. 8°, 9°, 10, 11,12 e 13 da Resolução de Mesa supracitada, observando-se:

1. Antiguidade:

Informações necessárias serão fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos.

- 2. Merecimento:
- 2.1 Escolaridade
- a) Ensino Fundamental da Educação Básica;
- b) Ensino Médio da Educação Básica;

- c) Educação superior completo comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior:
- d) Educação Superior incompleto apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- e) Outros cursos completos especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

#### 2.2 - Capacitação ou participação

- a.1) Apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal, acompanhada de estudo que a justifique, com exposição das necessidades que sua implantação suprira, sua exequibilidade, contribuições para a racionalização do trabalho e decréscimo de custos que estabelece ou acréscimo comparativo dos respectivos benefícios;
- a.2) Publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) Participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) Designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) Participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) Participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 28 de abril de 2017.

LUIS BERRES, Diretor Administrativo
DIEGO MACHADO FRANCISCO, Coordenador da Comissão

### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10° andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248